



ESTADO DE SERGIPE

LEI Nº 147

DE 29 DE OUTUBRO DE 1993

"Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário União - ADCU e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário União - ADCU, com sede e foro jurídico na cidade de Poço Verde (Comunidade Barrocoes).

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poço Verde/Se., 29 de Outubro de 1993.

Milton Souza de Santana
Milton Souza de Santana
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Av. Epifânio Dória, 18 - Centro - Tel. (079)549-1284 - Fax (079) 549-1268

CEP: 49490-000-Poço Verde-Sergipe